



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 31/2009 - CONSUNI/UFAL, de 04 de maio de 2009.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INTEGRANTE DO SISTEMA UAB/MEC (Educação à distância).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 21607/2008-30 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL e da Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC/UFAL;

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada na sessão ocorrida em 29 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, na modalidade de educação à distância, integrante do **SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**, do Ministério da Educação, oferecido pela Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - **FEAC/UFAL**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de maio de 2009.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL